



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/010.1

PORTARIA Nº136/CFAOC, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Retirada de tráfego de embarcação.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, Capítulo IV, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em águas sob jurisdição nacional, resolve:

Art. 1º Retirar de tráfego por tempo indeterminado a embarcação abaixo, em decorrência da explosão ocasionada pela operação de transferência de combustível de um tanque para outro na orla da cidade de Itacoatiara-AM, no dia cinco de outubro de dois mil e vinte, onde houve deformação de chapas e longarinas, oferecendo risco à Segurança da Navegação, à Salvaguarda da Vida Humana e à Poluição Hídrica.

NOME EMBARCAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	TIPO	PROPRIETÁRIO	MOTIVO
GALO DA SERRA LIX	0011440520	BALSA	GALO DA SERRA NAV. FLUV. LOGIST. LTDA	EXPLOSÃO DURANTE OPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTÍVEL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

No impedimento de: **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR**
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos
ANDERSON BRITO DE MELO
Capitão de Fragata
Ajudante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CPAOR, CPAP, CFS, CFT, CFPV, AgCSul, AgHumaitá, AgParintins, AgGMirim, AgTefê, AgBAcre, AgEirunepé, AgCaracaraí, AgItacoatiara, AgOiapoque e Arquivo.